



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 17.897/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAR E
MOVIMENTAR CONTAS JUNTO AO BANCO
BANESTES S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados o Senhor **ROBSON AURÉLIO DE OLIVEIRA** – nomeado no cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, através do Decreto nº 17.089/2025, inscrito no CPF Nº 036.839.086-10 e a Senhora **BRUNA LORENA CUNHA SANTOS** – nomeada no cargo de Assessor Adjunto, através do Decreto nº 17.895/2025, inscrita no CPF/MF sob o nº. 100.526.247-06, para assinarem em conjunto pela conta corrente, bem como para movimentação eletrônica, abaixo relacionadas:

BANCO BANESTES S/A
AGÊNCIA: 0135 – SÃO MATEUS/ES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MATEUS/ES
CNPJ Nº 14.795.880/0001-44

RELAÇÃO DE CONTAS:

Banco: 021 - Banestes - Agência: 0135	
20.849.063	FIA - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
20.853.685	SEASTDH/PROG. INLCUIR
21.244.082	PGTO PESSOAL SENTINELA
21.244.165	PGTO PESSOAL SUAS
21.498.811	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
23.539.588	FMAS/ROYALTIES
24.094.336	FMAS/BOLSA MORADIA ROYALTIES
27.248.319	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ BLOCO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
27.248.376	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
27.248.384	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
27.341.304	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
30984769	AUXILIO FINANCEIRO LC 173/2020 - COVID - LIVRE
31047350	AUXILIO FINANCEIRO LC 173/2020 - COVID - VINCULADO - ASSISTENCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº.17.897/2025

32.737.256	EXECUÇÃO DO PROJETO DE COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS
34.103.622	REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
37.668.324	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS-BRINQUEDOPRAÇAS

ATRIBUIÇÕES:

- Abrir Contas de Depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico;
- Requisitar talonário;
- Assinar cheques;
- Efetuar aplicação financeiras/resgates;
- Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO;
- Solicitar Saldos e extratos de investimentos;
- Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósitos;
- Receber, passar recibos e dar quitação;
- Consultar contas de aplicação de programas, repasses e recursos;
- Emitir comprovantes;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 17.312/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, 05 (cinco) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal